



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG
Rua José Gomes Viana, N°. 1.200 – CEP:38.680-000 – Arinos – MG
FONE: (38) 3635-1582 / 1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67
e-mail: fundacao@arinos.mg.gov.br

**2º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025**

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, instituído pelo Edital nº **01/2025**, e homologado no dia, 31 de março de 2025, deverão comparecer nos dias **09/04/2025** ao dia **11/04/2025**, no horário de **08:00h as 11:00h e 14:00h as 16:30**, ao setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Arinos, localizado no escritório da Fundação Municipal de Saúde – Rua Jose Gomes Viana, nº 1.200 – Centro, para entrega dos seguintes documentos, conforme listagem abaixo:

CONVOCADOS

ENFERMEIRO OBSTETRA

1. Ellen Carla Gomes
2. Gabriela Marques Araújo

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (cópia e original)

- Carteira de Trabalho original;
- Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
- Uma foto 3x4;
- Uma cópia da Carteira de Identidade – RG;
- Uma cópia do CPF;
- Uma cópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Uma cópia do Título de Eleitor (acompanhado de comprovante de quitação eleitoral);
- Uma cópia da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado);
- Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Uma cópia da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);
- Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
- Uma cópia do Cartão de Vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos (se os possuir);



Fundação Municipal de Saúde de Arinos-MG

Rua José Gomes Viana, N°. 1.200 – CEP:38.680-000 – Arinos – MG

FONE: (38) 3635-1582 / 1090 CNPJ: 18.650.424/0001-67

e-mail: fundacao@arinos.mg.gov.br

- Uma cópia do Comprovante de Residência (luz, água, telefone atual ou contrato de locação);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
- Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificado);
- Uma cópia autenticada do Registro junto ao Conselho Regional de Classe;
- Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;
- Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJMG) e, em caso de certidões positivas, Certidão de Objeto e Pé;
- Certidão de distribuição Cível (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJMG) e, em caso de certidões positivas, Certidão de Objeto e Pé;
- Conta Bancária Banco do Brasil;
- Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão
- Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público;
- Prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso, ou, no caso de acumulação legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.

Ressaltamos que o não comparecimento do candidato para entrega da documentação será considerado desinteresse dos mesmos para preenchimento da vaga decorrente do processo seletivo simplificado nº 01/2025, sendo convocado o próximo candidato.

ARINOS/MG, 08 de abril de 2025.

Presidente FMSA

ANTÔNIA ELIZABETE M. BATISTA
PRESIDENTE
CRA-MG 01057416/D